

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO NAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 261, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 05 de outubro de 2017.

RESOLVE

1 - Retificar o item 6 CRONOGRAMA, da Seção “PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS” do Edital.

Publicação do Edital de Chamamento Público, pela Administração Pública	07/10/2017
Envio das propostas, pelas OSCs.	09/10/2017 a 10/11/2017
Abertura dos envelopes, contendo as Propostas, com a presença dos Representantes Legais das OSCs	13/11/2017, às 09 h
Etapa competitiva de avaliação das Propostas, pela Comissão de Seleção.	14/11/2017 a 21/11/2017
Divulgação do resultado da Fase de Seleção, pela Administração Pública	22/11/2017
Convocação das OSCs selecionadas, por ordem de classificação, para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos exigidos para Habilitação, pela Comissão de Seleção	22/11/2017
Entrega do Plano de Trabalho e demais documentos exigidos para Habilitação, pelas OSCs convocadas	30/11/2017 a 07/12/2017
Etapa de Habilitação das OSCs selecionadas, pela Comissão de Seleção	08/12/2017 a 18/12/2017
Publicação do resultado da Fase de Habilitação, pela Administração Pública	19/12/2017

Interposição de recursos contra o resultado preliminar, pelas OSCs (se houver)	20/12/2017 a 27/12/2017
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	28/12/2017 a 04/01/2017
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/01/2017

2 - Permanecem inalterados os demais itens do Edital N°002/2017-SJDHDS.

Salvador-Ba, em 30 de novembro de 2017.

**EMANUELLE SANTOS SILVA
PRESIDENTE**